

O POVO

ORGÃO—NEUTRAL—DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas

(Para a Capital)

Por um mez..... 1\$000

Lei, Progresso, Liberdade

Assignaturas

(Para fora da Capital)

Por semestre..... 6\$000

Redactor e Editor—responsavel—J. M. Velasco.

CHRONICA DO POVO

S. Ex. o *Senhor* Dezenbargador Firmo José de Mattos, f. z. ha dias uma pequena excursão à Freguezia de Santo Antonio do rio-abariço e tenciona fazer identicas ás da Chapada, Guia, Brotas, etc.

Segundo nos informa, e é certo, é todo eleitoral o objectivo d' estas pequenas excursions de S. Ex.

Approxima-se a epocha das eleições municipaes, o 1.º de Julho, o S. Ex., digno chefe do partido óra no poder, de preando, por vis e immoraes os elementos de victoria até aqui quasi que exclusivamente aproveitados pelos partidos militantes, quando *senhores da situação*, entende dever passar pessoalmente revista ás suas forças (não se trata de bayonets), rerguendo os espiritos indifferentes, dando actividade aos morros, atilamento aos incantos, energia aos iracos, confiança aos desconfiados, creença aos incredulos, fixidez aos vacillantes, esperanças e razões aos descontentes, apallando ciúmes e dissensões prejudiciaes á disciplina do partido—e por consequencia a bom exito de suas emprezas,—preparando finalmente o terreno para a proxima campanha—do unico modo honesto e decente porque deve ser elle preparado.

Sabemos que S. Ex. tem ideas fixas a respeito d' estas luttas que sempre ou quasi sempre concluem por mais um punhado de ouro atirado ás algibeiras de alguns e mais um punhado de lama atirado á face do paiz e sobre as paginas fumarentas de sua historia politica.

Ouvino-lo mesmo uma vez profligar energica e nobremente, como degradante *in fine*, para os partidos e para esta grande patria brasileira, o systema em geral pôsto em pratica pelas *situações* dominantes para pleitear (ou se—ganhar) eleições,—e tambem esse cynico ducto i., que de algum modo o expli-

ca—e a que a curteza das vistas politicas da mór parte dos grandes vultos d' este baixo imperio deo os fóros de—maxima—« O governo não pôde perder eleição! »

Somos testemunha da repugnancia com que S. Ex. conta—sempre que pôde,—a nojenta historia do voto de um eleitor—duvidoso—que custou-lhe a ninharia de 4 000\$000 reis de seu bolinho—o que é mais uma prova (a repugnancia) da sinceridade de S. Ex. quando se expande sobre estes importantes assumptos.

Com taes dados não podemos senão ver no procedimento actual de S. Ex., com a condemnação da indecorosa praxe até hoje seguida, a segurança pratica de que S. Ex. — [e por tanto, o partido que se desvaneca de o ter por chefe], está decidido, para chegar ao justo fim que tem em vista, a não trilhar outro caminho que o da lei e da verdade, dispensando-nos assim de assistir mais uma vez á sãdida repetição d' esse triste farça q' se denomina MANIFESTAÇÃO DO VOTO-LIVRE, pela mesma razão e com as mesmas intenções com que a turba de enorgulhados, cingida com uma corôa de espinhos a frente predestinada do Nazareno, o apupava—*Rex Judaeorum!*....

E folgamos de esperar que S. Ex. com as idéas e os sentimentos que lhe conhecemos á respeito, não se prestará, como talvez alguns apologistas das passadas cousas desejem, a capitanear, contra o livre exercicio do mais elevado dos direitos politicos do cidadão brasileiro, emboscadas—como essas con raas quaes já temos visto S. Ex. erguer-se indignado—e que na realidade são uma vergonha para todos nós.

Não cozzia na fraude e na violencia, quem em vez de queir-se muito com damente em sua casa á espora de que chegue o dia das actas falsas e do róllo do governo,—faz excursions eleitoraes, como as que S.

Ex. já começou a fazer.

Sirvão pois estas nossas palavras de desmentido aos boatos que por ali correm acerca das intenções do chefe do partido ora no poder, relativamente ás eleições que se approximão, e nã daremos por felizes de as ter escripto.

Ditos, como este por exemplo, q' falsamente se attribue a S. Ex., — « Só farei a eleição se o presidente me dêr forças »,—são tão absurdos que não merecem a attenção de pessoa alguma sensata, cremos nós.

Sejamos todos dignos, sejamos verdadeiros cidadãos, cumpram tolos com o seu dever,—e muito principalmente os q' tantos reccios nutrem,—e que venha o 1.º de Julho,—que venhão os factos.

No dia 27 de Abril ultimo, foi assassinado com um tiro de espingarda, na fazenda denominada Rozeiro, sita à margem do S. Lourenço e pertencente ao S.ºr. Major José Caetano Metello, o camarada do Sr. João Augusto Carstens, de nome Antonio de Arruda.

A victima seguia desprovinida rio-abaixo, em uma canoasiinha de pescaria, quando de dentro de um manilocal, na barranca do rio, desechou-lhe o assassino o tiro que a matou.

Ha sobre este crime na Secretaria de Policia, segundo estamos informado, uma denuncia ou declaração feita pela viuva do assassinado:— não nos consta, porém, que até hoje se tenha dado uma só providencia para a apprehensão do criminoso.

Na mesma denuncia trata-se tambem de desaparecimento de duas camaradas do S.ºr. Major Metello, os quaes se supõe terem sido igualmente assassinados.

Invocamos a attenção das autoridades da provincia para estes factos,—que, nos parece, não são de natureza a fazer indifferentes.

CORRESPONDENCIA

S. Luiz de Cáceres, 6 de Maio de 1880.
Senr. Redactor.

O que direi deste terrãozinho em que a estação de factos vai succedendo a entadonha pasminaceira?

Algumas novidades, sem duvida, e ali vão ellas por partes distinctas, sem augmento de minha parte.

Principiarei pela proposta do 7.º Batalhão, desta cidade, publicada no Jornal official—A *Provincia de Matto-Grosso*, de 11 de Abril ultimo.

Dos antigos officiaes do 6.º Batalhão s.ºm, o Sr. alferes Antonio José da Silva, foi julgado aproveitavel por ter apparecido promovido ao posto de Tenente para a 6.ª Companhia. O Sr. Alf. Emilio Coelho, residente em Corumbá e seguramente pertencente ao Batalhão ali residente, foi elevado a posto de Tenente para a 1.ª Companhia. Os guardas Luiz Pedro de Figueiredo, Manoel Alves Ribeiro e Pedro Torquato Leite da Rocha, precedidos do qualificativo—cidadãos, foram elevados ao posto de capitão. O Sr. Lourenço Anastacio Monteiro de Mendonça apesar de não qualificado guarda nacional, por ser Pharmaceutico contractado do Exército, foi elevado ao posto de Capitão.

O guarda Antonio Pedro de Figueiredo foi elevado ao posto de Tenente ajudante, quando a lei não permite esse augmento a official de 1.ª linha. O Sr. Cintra, com tudo não ser qualificado, foi contemplado no posto de Alferes.

Já se vê pois q' em ta' proposta só se levou em conta a influencia politica de cada um dos propostos, ou grão de parentesco dos mesmos com quem os propoz.

A lei, portanto, ficou de parte, por ser infelizmente, entre nós letra morta, ou como tal considerada pela vontade de quem governa.

Ora, não existindo pessoal n' esta cidade para compôr esse novo Batalhão de 6 companhias, é de esperar-se que se mande fabricar o nos olarias, por moldes que, segundo ouvi dizer, dará o Sr. Manoel Jacintho de Carvalho.

Assim mesmo com o augmento de mais 2 companhias não chegará a fructo para todos os interessados, que devem estar despetitados.

Se esse augmento foi para augmentar os promovidos, por que não elevou-se o Batalhão a 8 Companhias.

N' este caso não ficariam de fora os f.ºthotes Benicio, Vitó, Jelota, Ricardo e outros mais.

Foi máo, pois as olarias podem fabricar o n.º de guardas que precisarem para a composição não só de Batalhão de 6 como de 8 companhias.

O Sr. Cintra, (dizem as más linguas) que com o entusiasmo de que está possuido pelo postinho de alferes q' ganhou, pelos relevantes serviços prestados na ultima eleição, trocará a espada pela enxada, e dizem mais que elle não tem voz de Commando pela grandeza da lingua—seja porem, como for, e certo é q' até nas cavalhadas o meterão, e lá vai o meo homem a toda disparada no cavallo do finado Cipy.

Consta-me mais que brevemente apparecerá em publico o commando superior com todo o seo luzido estado maior, no qual terá de figurar o Sr.

Sirimbá montado no cavallo preto do capitão Joca, escolhido pela mansidão e pela analogia com o cavalleiro.

Estimarei que tal cousa succeda para tomar uma barrigada de riso como ha muito não tomo.

O Jovem *esperançoso*, promovido de guarda a Tenente, que aqui se achava no exercicio de subdelegado de policia, deixando a vara atrás da porta lá se foi para Corumbá.

Está em moda aceitar nomeação para não exercer-a.

Reprovamos o procedimento do Senr. Tenente Coronel Sabo a cerca de eriar os seus regimentos de porcos e vacas na frente do seo bonito sobrado, encommodando seus bons vizinhos.

Não temos esperanças de ver tão cedo cessar a immoralidade que se pratica durante o dia no Porto da Manga, onde as familias que se prisão estão privadas de ir.

Temos uma guarda postada na frente d'esse porto, mas sem ordem para prohibir que n' elle se lavem durante o dia.

Reprovamos a tabella feita pelo Snr. Joca (João Hearnique), para cobrar as passagens do porto da Caçara, fasenda sob sua administração, ao desta cidade, e chamamos a attenção do Exm. Senr. Presidente da Provincia, para esse escandaloso negocio.

Pobres d' aquelles que morão alem do Paraguay, e dos Senhores Bolivianos que constantemente estão de passagem da Caçara para esta cidade.

Aproveite, Sr. João Henrique.

As praças alli desarmadas sob o commando de tão digno official, já lenharão todo o curral do fazendeiro major João Carlos, que tem sido victima do mesmo official.

Vamos ter linda corrida de cavalhada para solemnizar as festa do Sr. Divino Espírito Santo. Segundo fui informado, um dos mantenedores, o dos Mourões, será o major Juiz de Direito, interino da Comarca.

A maior parte da officialidade nova da guarda nacional faz parte da cavalhada entre Portuguezes e Meouros.

O Sr. Cintra, que é um dos cavalleiros—modelo, se não apearar bem a enxada ao barro e a queda, que será dada em regra como a do Sr. Tiberio no Fantasma Branco, partirá metade da lingua.

Já temos uma lancha a Vapor, estacionada em nosso Porto e q' hade prestar muito bons serviços ao D.ºstricto na estação secca por que cá ha 5 pés d' agua: isso porem não é nada.

A escola do Sr. Roberto mudou-se para o arrebalde da cidade, e a casa onde ella funcionava, no centro da cidade, esta hoje alugada para o mercado. Nada mais proprio.

Já se achava entre nós o Sr. Dr. Virgilio enviado para substituir o Sr. Dr. Alvellos por motivo que o respeitavel publico já sabe.

O referido Dr. Alvellos descerá para Corumbá no Vapor Novo Triumpho que destinou sua partida para o dia 10 do corrente, completando n' esse dia 8 de estada n' esta cidade.

Cá estão igualmente entre nós o Sr. Figueiredo, dentista, e o Sr. retratista Perestrello, que, segundo fui informado, são peritos em seus officios.

Com quanto aqui tenhamos presente-mente trez Padres, sendo um de com-

missão, não solemnizou-se a festa da semana Santa; dizem que pela deslarmoria que reina entre os trez.

Com quanto igualmente não haja n' esta cidade irmandade do Santissimo Sacramento, sabe todas as quintas feiras um menino de opa e carnada tirando esmolos para azeite da lampada.

Creio não ser isso muito legal, mas como as autoridades podem faser tudo quanto querem e desejão, o povo não tem remedio se não aguentar tudo.

Tambem não é legal ser o soldado occupado em serviço particular, mas com tudo, o de nome Manoel Ferreira, do Batalhão 19, andou empregado na Folha da esmola do Espirito Santo d' esta cidade, quatro mezes e 10 dias!

Em um dia do principio deste mez de-se n' esta cidade um facto horrivel do qual a justiça, não sei porque razão deixou de tomar conhecimento.

Um celebre moleque que aqui ha, cuja cabeça pesa tanto quanto o corpo, bom bebedor de pinga, escravo do Sr. Marques, atacou fora da cidade a um pobre menino para roubar-lhe alguns cobres que trasia e alguns pães de canina, e fez na pessoa deste varios e graves ferimentos.

Esperamos que esse tal moleque, que a justiça não punio, faça brevemente coisa melhor e maior ainda, por q' se desta vez a sua victima escapar, com quanto muito mutilada, com vida, outra a perderá, que o que se quer, talvez!

A' LECTURA

A proposito de uma calumnia

Tendo chegado ao meu conhecimento que alguns desgraçados, d' esses que não tem a indispensavel coragem para sustentarem aquillo que praticão—como nunca a tiverão os ladrões e os pateteiros—ousão infame e desfachatezamente propalar que sou eu o autor de correspondencias publicadas nos jornaes da corte, em que se trata de assumptos relativos á Alfandega d' esta cidade, da qual infelizmente faço parte, como empregado, e podendo acontecer que taes calumnias encontrem echo no espirito de homens fracos, levianos e accessiveis a enredos ou intrigas, declaro que nunca escrevi correspondencias de especie alguma, nem para os jornaes da corte nem para os d' esta ou de outra qualquer provincia: declaração esta que sou impellido a fazer, não porque tema quem quer que seja, ou porque receia vinganças muito acima das quaes me julgo, mas com o unico e simples fim de afastar de mim uma responsabilidade que de modo nenhum devo nem posso assumir, porque não me toca.

Ao Senr. inspector da thesouraria de fazenda, que aqui se acha presentemente, para, segundo supponho, inquerir, por ordem superior, da veracidade de factos offensivos, ha muito no dominio do publico, praticados na alfandega d' este porto, e por meio de quem eu soube que se me attribuua as taes correspondencias, dirigi hoje um officio, no qual lhe rogava que S. S., em abono da verdade, e para que eu podesse justificar-me, se dignasse declarar-me quaes erão as pessoas que lhe affirmarão semelhante cousa.

S. S., não sei porque motivo, excusou-se a satisfazer o meu pedido, ali

justo, dizendo-me verbalmente que—
NÃO ME PODIA FORNECER DOCUMENTOS.

De modo, que os meus desgraçados inimigos accusam-me nas trevas, calunniando-me vilmente; essas calumnias encontram da alguma maneira echo; e eu, que sou a victima, que me acho só, mas que não recuo e não recuarei nunca em face do crime, da infamia e corrupção, porque não os temo, appareço, desejo conhecê-los para desmascaral-os e confundil-os, peço, para exercer um dos mais legítimos e sagrados direitos do homem—o de defesa, a quem me póde apresentar os nomes dos vis calumniadores, e isso me é negado?!

Interrogo a alguns de quem suspeito partisse a calúnia e elles contestão, negão formalmente que alguma causa tivessem dito ao Senr. inspector da thesouraria?

Que mysterio é esse?

Em semelhante terreno, com tão cobardes, desleaes e miseraveis inimigos, a luta é impossível, porque elles, os chacaes, lá estão nas trevas, no antro do crime, abraçados com a sombra, e eu não posso combater com o vazio.

Vejo (como igualmente verá qual quer homem aillado e de animo desprevendo) na calúnia que me levanta os meus baixos inimigos, uma—tactica.

E' fazerem crêr ás autoridades superiores, para as desviar do conhecimento da verdade, e para que não tomem as providencias que a moralidade e o decore exigem, que ha uma unica fonte de onde partem as queixas, os clamores que contra a alfandega se tem levantado, não só na imprensa, como entre os particulares, e essa fonte sou eu.

Para desfazer esta tactica bastar-me-ha citar um facto: e é que muito antes de eu ser nomeado para o lugar que exerce na alfandega, em 1876, residindo em Cuyabá, já ouvia de diversos negociantes importantes e muito conhecidos, como os Senrs. Antonio Thomaz de Aquino Correa Junior, Francisco Gonzaga Cicero de Sá e outros, amarguras queixas contra a alfandega, tendo-me esses negociantes dito que muitas vezes recebiam os seus caixões de mercadorias, com falta de objectos, e sem-tre dos melhores objectos, o que lhes fazia crêr que erao elles subtraídos na alfandega e por pessoas que entendiam do assumpto.

Ora, se já n'essa época, não sendo eu empregado na repartição, estando d'ella afastado cerca de 142 legoas, se bra lava contra a alfandega, como querem fazer crêr que tudo parte de mim, como se me calunniava attribuindo-se-me a paternidade de correspondencias que nem tenho fido!

Pois bem, e em conclusão: Se ha um homem de vergonha, um homem de sentimentos, um homem dignidade, que seja capaz de provar, hoje, ou em tempo algum, de pelo menos apresentar os mais leves indícios de que seja eu o auctor de taes publicações ou de que tomei parte n'ellas, appareça, não seja tão cobarde nem tão asqueroso miseravel!

Eu o espero, eu o aguardo impassivel. Appareça!

Corumbá, 7 de Maio de 1880.

O 2.º escriptuario da alfandega,

Joaquim Antonio Moreira Junior.

PROTESTO

O abaixo assignado vem protestar contra um fide de cento e dez mil reis, que acha-se em poder do Senr. Raymundo Nonato de Figueiredo, passado a favor do mesmo, contra o abaixo assignado, e vem declarar por este que não a deve, pois que, tendo contractado com o Sr. Raymundo, para hir arrancar poaya este mez e recebido em adiantamento noventa e cinco mil reis, como o abaixo assignado não podesse seguir viagem, por achar-se soffrendo de molestia: quiz entregar ao Senr. Raymundo, a quantia que havia recebido, não quiz este a receber, dizendo que só receberia o dobro, e como de facto, queixando-se ao Juiz de Paz Francisco de Paula Teixeira, incontinentemente fui prezo no dia 10 do corrente, sem a minima formalidade, e ahy fiz entrega dos noventa e cinco mil reis, ao Sr. Raymundo, e o Sr. Juiz de Paz mandou passar o dito—fica—em meu nome e contra a minha vontade, pelo seu escriptão Manoel do Espirito Santo, sendo assignado a *meo rogo* pelo portuguez Antonio de Andrade Pascoal, (avalia o publico!)

Brotas 11 de Abril de 1880.

Manoel Eustaquio da Silva.

O ex-Inspector Geral da Instrução Publica, Pedro de Alcantara Sardemberg, e o ex-Presidente da Provincia João José Pedrosa,

DOCUMENTOS. (1)

Secretaria do Governo da Provincia de Matto-Grosso em Cuyabá, 25 de Novembro de 1879.

Illm. Senr.—Communico a V. S. de ordem do Exm. Senr. Dr. Presidente da provincia, que por acto desta data, foi V. S. exonerado do cargo de Inspector Geral das Anlas da mesma provincia, e nomeado para o mesmo cargo o Dr. Dormevil Jose dos Santos Malhado.

Deos Guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Pedro de Alcantara Sardemberg.

O Secretario

José Magno da Silva Pereira.

Illm. Exm. Senr.

Os abaixo assignados, nomeados por V. Ex. para procederem á necessaria averiguação sobre o facto de ser analph-beta a professora pri-

(1) Estes documentos, á que se refere a ultima parte do artigo—á pedido—sob a epigraphe supra, por falta de espaço não foram insertos em nosso numero passado, como se fazia myster.

Da Redacção

maria do sexo feminino do Covipó da Ponte D. Delmira Augusta Mendes, conforme constou a V. Ex. em virtude da representacão d' Assembléa Provincial, tendo cumprido o fim da sua missão, vem declarar a V. Ex. que verificarão ser, na verdade, aquella senhora completamente analph-beta; sabendo, porem, e! la que este exame tendia a objecto do magisterio d' aquella cadeira, apresentou aos mesmos abaixo assignados o contracto celebrado entre ella e seu marido, o professor Bernardino José Mendes, com o inspector Geral dos estudos, pelo qual contracto (que a este vae annexo por copia) ella se julga isenta da obrigação de ensinar letras a suas discipulas, mas somente prendas—

Assim pois parece aos abaixo assignados terem satisfeito as determinações de V. Ex., a quem Deos Guarde.

Cuyabá 24 de Novembro de 1879.

Illm. Exm. Sr. Dr. João José Pedrosa, Dignissimo Presidente d' Provincia.

(assignados) Antonio Alves Ribeiro, Cónego Antonio Henriques de Carvalho Perro.

Illm. Exm. Sr.—Em solução á portaria de V. Ex. em que nomeou-nos para irnos verificar se com effeito a professora da cad-ira publica do sexo feminino da freguesia do Livramento não se achava nas condições de p-der reger a pur ser analph-beta, facto este de que é arguida a dita professora, e q' chegou ao conhecimento de V. Ex., cumpre-nos, tendo concluido a commissão que levamos á effeito de 27 a 28 do corrente, dar a V. Ex. conta do seu resultado.

Chagados, Exm. Senr., á aquella localidade a 27, designamos o dia 28 para irmos a escola da dita professora, e ahy, pessoalmente, tomarmos conhecimento da veracidade dessa arguição, e bem assim procuramos logo colher, no lugar, algumas informações a respeito do caso em questão.

Bem depressa, conhecemos ser inexacta uma tal asserção, já pelo que nos informou o Inspector provincial, o Sr. Antonio Pinto de Souza, e já, finalmente, pelo que ouvimos de alguns cidadãos pa-s d' familia, muitos dos quaes tem confiado a educação de suas filhas aos cuidados dessa professora.

No entanto, no dia aprazado, apresentamo-nos na referida escola, na hora justamente em que a pre-dita professora se achava no exercicio de suas funcções, e então tivemos de assistir ás lições e mes-

mo, a seo pedi-la, tomarmos conhecimento do adiantamento de suas discipulas em numero superior á trinta, facto este q'de todos nos convencio, e deixou exuberantemente provado que a supradita professora não era analphabeta, como se dizia.

Ainda assim, julgamos de nosso dever ir mais alem, e para isso procuramos submeter essa senhora a um pequeno exame de leitura, das quatro especies das operações arithmeticas, da doutrina christã e de calligraphia, e quando tentamos passar ao de grammatica nacional declarou-nos então ella que, com quanto se dedicasse profundamente ao estudo dessa matéria, todavia não se achava ainda em condições de soffrer um exame ao qual pretendia submeter-se mais tarde, logo que se julgasse com forças para entrar em concurso da cadeira, da qual era ella agra, apenas, simples professora contratada.

A ordena, o asseio e a circumspecção, que notamos em todos os actos de seo magisterio, fez nos tambem convencer de que, a esima, consideração e respeito que sempre acompanhara os infernações que collocamos a seo respeito quando chi chegamos, era o acto de justiça que praticavam os habitantes d'aquella freguezia, para com a professora publica, a qual, se não distribue ás jovens filhas desse lugar conhecimentos e fundos de educação, da-lhes ao menos uma modesta educação e esta chela de virtudes.

E' pois, Exm. Sr., esta a nossa humilde pniao relativamente a professora contratada da freguesia do Livramento, D. Maria Agostinha de Campos, que foi arguida de analphabeta, e que V. Ex. dedicado e escrupuloso como tem sido, durante a sua administração, neste ramo de serviço—instrução publica,—digneu-se nomear-nos para julgar de facto; commissão esta que acreditamos ter fielmente cumprido. —Deos Guarde a V. Ex.,—Cuiabá, 30 de Novembro de 1879—Ilm. Ex. Sr. Dr. João José Pedrosa. D. Presidente da Provincia. (Ass.g ado) Francisco Sizaizanto Pereira. João Pedro Góes.

A. J. S. responde a A. J. S.

—Pelo 2.º cartorio do escrivão Costa—

Muito mais tem valido e hade valer uma sã graça de—JESUS DE BENEDICTO:

Que tudo quanto tem (†) dito, feito e pretende fazer contra—BENEDICTO DE JESUS—(†) S. S.

Pergunta innocente

Villa do Rosário 30 de Abril de 1880.

Pergunta-se, se o Juiz Municipal que prepara um inventario até as partilhas, pode julgar como Juiz de Direito interino, assim como teve lugar no inventario de Manoel da Silva Campos, eilo aqui!!!

José Maria de Arruda Escrivão de Orphão interino do Termo da Villa do Rosario do Rio acima na forma da lei.

Certifico que revendo o inventario de Manoel da Silva Campos nelle encontrei ter sido preparado de folhas duas até folhas 22 pelo segundo Supplente do Juizo Municipal deste Termo, Alferes Luiz Lopes de Macedo; e finalmente julgado pelo mesmo como Juiz de direito interino desta Comarca.

O referido é verdade e dou fe. Rosario 31 de Março de 1880.

O Escrivão interino.

José Maria de Arruda.

ANNUNCIO

Atenção

Da casa do abaixo assignado fugio ha um anno e mezes uma escriva de nome Rita, creoula, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, solteira, natural da Provincia de Minas, pertencente a irmã do mesmo abaixo assignado, D. Marianna Amelia de Albuquerque, que a houve por compra do Sr. Antonio Anastacio Monteiro de Mendonça.

Consta existir ella em serra-acima, no sitio do Sr. Major João Capistrano Moreira Serra.

A' quem a apprehender e entregar ao abaixo assignado será dada uma gratificação razoavel.

Cuyabá 20 de Maio de 1880.

José Joaquim de Albuquerque.

Rua 1.º de Março.

N.º 32

A. T. AQUINO GORREA & Comp.

Receberam

Bolinas pretas e de cores como alto para Sras.;

Ditos » de vendo muito frescas para mocinhos;

Ditas brancas de setim para meninas;

Ditas de chagrin como alto com botões para criança;

Suplentes de ta'ete avelludado para homens e para Sras.;

Camisas brancas peito de linho e chitadas muito modernas;

Collarinhos e punhos da ultima moda para homens e para Sras;

Roupa feita para homem e para criança, variado sortimento;

Chapeos pello de seda finissimos e mode nos;

Ditos de feltro pretos e de cores, lindissimos formatos;

Ditos » p'ilha enfeitados, o que há de mais elegante para Sras.;

Capas de la só e la e seda muito lindas para Sras e mocinhas;

Melas de la riscadas muito superiores para Sras.;

Leques de madreperola e pretos sortidos;

Botões pretos de setim para vestidos, para sobrecasaca e collete;

Transelias superiores para relogio e para pince-nez;

Botões de madreperola finos para collete, roupa de criança e camiza;

Correntes de plaquet com medallão de muito gosto para relogio;

Carrileis de retroz preto torcido proprio para casear;

Gorgurão e nobreza preta para diversos preços e capas pretas modernas para Sras.;

Méris setim preto superior;

Cobertores estampados de duas vistas, superiores;

Papel e guarnição muito bonitos para forrar sala.;

Venezianas ou transparentes para janelas;

Ociles e pince-nez aros de aço e metal finos, graduado e de cores;

Tela transparente, papel vegetal e papel sem fim para desenhos

Novissima edição do Dictionario e Formulario do Dr. Chernoviz, em portuguez e em hespanhol;

o Grande Dictionario de Vieira, muitas obras de educação e instrução, sermões e obras religiosas, tratados de artes e officios e muitos romances novos.

TYPOGRAPHIA DO POVO

Esta typographia promette effectuar os trabalhos a seu alcance—por preço razoavel e com a presteza e accção desejaveis.

Pede o apoio publico.

Typ. do POVO Rua do Barão de Melgaço casa n.º 39.